



**RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 DE 8 DE JANEIRO DE 2024 – CMDCA**

Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares eleitos titulares e suplentes para Cerimônia de Posse do Conselho Tutelar de *Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo-Quadriênio 2024/2028*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP**, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 445 de 06 de maio de 1993 e alterações produzidas pela Lei Municipal nº 1328 de 13 de maio de 2015, Lei Municipal nº 1331 de 10 de junho de 2015, Lei Municipal nº 1532 de 15 de junho de 2020, e Resolução de nº 231 de 28 de Dezembro de 2.022 que alterou a Resolução nº 170/14, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; e

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam convocados para a Cerimônia de Posse do Conselho Tutelar do município de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo- Quadriênio 2024/2028, que será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, na Casa da Cultura de Ribeirão Corrente, sito a Rua Prudente de Moraes s/n, às 10h00, os Conselheiros Tutelares eleitos titulares e suplentes indicados na Ata de Eleição de 01 de outubro de 2023, abaixo relacionados, conforme artigo 15.1 e 15.2 do Edital CMDCA 001/2023 de 31 de março de 2023:

**Titulares**

- 1º Renata Maria Neto
- 2º Jéssica Pereira Antônio Teixeira
- 3º Samuel Carvalho
- 4º Fátima Aparecida Limonte Bertanha
- 5º Marly Aparecida Teixeira Braga

**E os cinco primeiros suplentes**

- 1º Cícera Coelho
- 2º Débora Arantes Rodrigues
- 3º Roseli Alves Assunção
- 4º Luciana Cristina do Amaral
- 5º Conceição da Silva Freitas Mendes

Art. 2º A presente resolução será publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Ribeirão Corrente e será afixado na sede da Casa dos Conselhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão Corrente/SP, 8 de janeiro de 2023.

**Elaine Cristina Rodrigues**  
**Presidente do CMDCA de Ribeirão Corrente**